



**PROCESSO Nº P332149/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2025 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BQS DISTIBUIDORA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.854.983-\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BQS DISTIBUIDORA LTDA**, com sede no município de Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

### **1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo apostilamento tem como objeto a **RETIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a “aquisição de material de limpeza e produção de higienização IV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO”.

Fica alterado o que se segue, em conformidade com o aditivo ao contrato que o deu origem: ONDE SE LÊ: “CAIXA” LEIA-SE: “BOMBONA”, conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação                                                                              | Marca/<br>fabricante | Unid    | Qntd | Valor<br>unitário do<br>Item R\$ | Valor total<br>do Item R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|------|----------------------------------|----------------------------|
| 4    | SABONETE LÍQUIDO<br>ANTISSÉPTICO PARA<br>LIMPEZA E<br>DESINFECÇÃO DAS<br>MÃOS, BOMBONA COM | BELLOBELLA           | BOMBONA | 150  | R\$ 14,50                        | R\$ 2.175,00               |



**PREFEITURA DE  
SOBRAL**

|             |                                                                                                                                      |  |  |  |  |              |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--------------|
|             | 5 LITROS. DESCRIÇÃO<br>COMPLEMENTAR:<br>EMBALAGEM COM<br>IDENTIFICAÇÃO DO<br>PRODUTO, MARCA DO<br>FABRICANTE, DATA DA<br>FABRICAÇÃO, |  |  |  |  |              |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                      |  |  |  |  | R\$ 2.175,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

**CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA**  
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

VISTO:

**HIURY MACHADO MELO**  
Coordenador Jurídico da SME  
OAB/CE nº 46.698